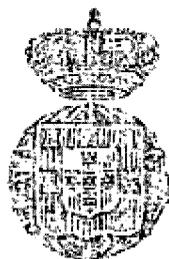


# GAZETA DO RIO DE JANEIRO.



SABBADO 1.º DE ABRIL DE 1820.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,  
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T I O*

## RIO DE JANEIRO.

**Q**uarta feira 29 do corrente, pelas duas horas da tarde, Houve por bem EL-REI Nosso Senhor, Acompanhado de SS. AA. RR. o Principe Real e Infantes, e da Sua Corte, dar no Paço da Cidade a primeira Audiencia de apresentação ao Marquez *Grimaldi*, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Rei de *Sardenha*, com as formalidades do costume; o qual Ministro obteve logo depois semelhante Audiencia da RAINHA Nossa Senhora, Acompanhada das Serenissimas Senhoras Princezas e Infantas.

Com a maior satisfação trasladamos o seguinte Officio.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Tenho a honra de transmittir a Vossa Excellencia o Officio, que me dirigio o Brigadeiro *José de Abreu*; por meio d'elle conhecerá V. Ex. os felizes resultados, que se seguirão á derrota, que soffreu *Artigas* da Batalha de *Taquarembo*; aquella golpe de mão desorganizou inteiramente os planos formados na ultima desesperação, em que se achava aquelle rebelde, por motivo de encontrar sempre obstadas as tentativas por hum puñado de feis *Portuguezes*, que neste periodo, mais que nunca, tem sustentado a justa causa, que os impelle a grandes emprezas.

Pelos dados, que offerece a referida parte-

cipação, ha toda a probabilidade que *Fructoso Ribeiro*, desprezando o chamamento de *Artigas*, e destituindo-se da maior parte das suas tropas, retrogradou com 100 homens, com a idéa sem duvida de ir appresentar-se a alguma das authoridades do exercito, que opera na Capitania de *Monte Video*; porque, se as suas vistas ali da fossem hostis, não desmembraria a sua Patria, e pelo contrario procuraria antes reforçala mais, ou reunir-se a *Artigas* da maneira, que este intentava.

Neste momento acabo de receber, pelo conducto do Brigadeiro *José de Abreu*, a copia da participação, que ao Tenente General *Curado* dirigio o Sargento Mór *Vento Mansel Ribeiro*, em resulta da commissão, de que foi encarregado: tenho a honra de a dirigir a V. Ex., a fim de que possa conhecer mais individualmente os detalhes daquella operação, e tambem para V. Ex. ficar mais certo de que he com todo o fundamento a supposição, que forme, da apresentação de *Fructoso*. Quanto aos *Charras*, que não quizerão seguir a *Artigas* para além do *Uruguay*, he esse hum arreigado costume, que tem elles de jámais passarem para aquelle lado; porque domiciliados, como estão, he tanto annos, nos campos desta parte, nunca um só brão transferiram-se para outros.

Deos Conte a V. Ex. Quartel General na *Capella d'Alcázar* 17 de Fevereiro de 1820. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Thomaz Antonio de Vilhena Portugal*. — Conde da *Bequeira*.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Tenho a honra de participar a V. Ex. que

neste instante chega a este campo hum Miliciano, irmão do Major *Bento Mansel Ribeiro*, com hum vaquiano mandado pelo dito Major, e conta o seguinte. Que logo se soube naquella columna da derrota de *Artigas* em *Taquarembó* por huns insurgentes agarrados. Em consequencia desta noticia mandou o Tenente General *Curado* sahir o mesmo Major *Bento Manoel* com quinhentos homens a attacar *Fructuoso Ribeiro*, ao qual não encontrou, e sabendo que o dito *Fructuoso* tinha o seu trem em *Daimam* com grande guarnição, caminhou a attacar e tomar o dito trem; o qual já não achou. Constando-lhe porém que *Artigas* tinha mandado chamar a *Fructuoso* para passar com elle para o outro lado, e que não querendo este obedecer, enviara huma partida ao *Daimam*, que levou para o salto o trem de *Fructuoso*, e a gente, *Bento Manoel* seguiu, e alcançou o trem no dito salto, e o tomou; e havendo já deste lado pouca gente, porque a maior parte havia passado com *Artigas*; dispersou os que havia, matando huns, e passando outros a nado para o outro lado, e *Fructuoso Ribeiro* voltou para a campanha com cem homens unicamente. Determinou em consequencia o Major *Bento Manoel* mandar a divisão para a columna, e elle com outros cento e tantos homens seguir *Fructuoso*, e attaca-lo no caso que elle se não fosse appresentar, como todos suppunhão. Na marcha de *Bento Mansel* para *Daimam*, tendo feito salto no arroyo de *Molhos*, vierão tambem pouzar bem perto as partidas de *Lopes Xico*, e *Ramos*, que vinhão de retirada a passar o *Uruguay*; e *Bento Manoel* de manhã marchou a attaca-los, e elles fugirão, e se derramarão de sorte, que só poderão os nossos apanhar hum, e matar outro, e os mais seguirão a passar o *Uruguay* por onde polderão, e não consta que haja mais inimigo deste lado do *Uruguay*, senão *Fructuoso* com cem homens, e o resto dos *Charruas*, que já não vem a ser cousa alguma, de maneira que a derrota que V. Ex. fez a *Artigas*, os atagentou a todos. Tambem diz o dito Miliciano que o Major *Bento Manoel* tinha ordem para se recolher logo, e que se dizia que era para marchar toda a Cavallaria da columna do Tenente General *Curado* para a barra do *Rio Oy*, a reunir-se com a Cavallaria de *Monte Video* para limpar a campanha do *Rio Negro* para lá.

He quanto tenho que pôr na respeitavel presença de V. Ex., que Deos Guarde por muitos annos. Acampamento no *Catalã* 15 de Fevereiro de 1820. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde da *Figueira* Governador e Capitão General. — O Brigadeiro *José de Abreu*.

*Copia da Parte, que dá o Major Bento Mansel ao Excellentissimo General Curado.*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Participo a V. Ex. que não encontrei o Comandante *Castro* em *Queguay*, porque, contra a ordem de *Fructuoso*, marchou a reunir-se com *Artigas*. *Fructuoso* se achava nas pontas do *Queguay* com cem homens *Botantis*. Em *Queguay Xico* surprehendi o Capitão *Ibanhez* com huma guarda, que escoltava as bagagens do Major *Duarte*. Tomarão-se-lhe carretas, algum fardamento e armamento, e tudo que se não pôde levar, mandei inutilisar e queimar. Constou-me que *Lopes Xico*, e *Ramos* se achavão muito immediatos, procurando reunir-se a *Artigas*: mandei attaca-los; fugirão, e dispersarão-se. e em guerrilhas foi morto hum Official de *Ramos*, por nome *Narciso da Costa*; tomarão-se algumas cavalhadas e carretas de *Ramos*, que mandei queimar. Por hum proprio, que apanhei, vindo naquelle mesmo dia de *Artigas*, soube que se achava em *Carumbi*, reunindo tudo quanto podia, para passar ao outro lado do *Uruguay*; e me pareceu que não devia perder hum momento em segui-lo, e o fui alcançar no *Uruguay*, no passo entre os dois saltos. Já tinha toda a tropa da outra banda, mas sempre tomei 20000 cavallos, mais ou menos, e 10 carretas de *Fructuoso*, que levavão huma grande ferraria, e muitas familias, as quaes, apesar de terem ordem de *Fructuoso* para voltarem, *Artigas* havia mandado que seguissem por força. Appresentarão-se-me dois Soldados da Divisão de Voluntarios Reaes, e outro de guerrilhas de *Loritiba*, que tinhão sido prisioneiros pelo inimigo, assim como hum Soldado de infantaria da Legião de *S. Paulo*, que tinha sido disperso em *Queguay*. *Lopes Xico* já se reuniu a *Artigas*, e passou tambem. *Ramos*, com alguma pouca gente tambem procura passar. Os *Charruas* em numero de 80 com familias a cavallos se retirarão dos lados do *Arumunguã*. *Fructuoso* se reúne com *Duarte* pelas pontas do *Queguay*, em numero de 150 homens; ha todos os indicios de que elle se appresenta. Faço seguir o Capitão *José Rodrigues* com 350 homens, conduzindo 28 prisioneiros, entre estes o Capitão *Ibanhez*, cavalhadas, carretas, e familias para o acampamento pelo caminho, que levou daque a columna; e eu com 200 homens sigo as pontas de *Queguay* a decidir *Fructuoso* a appresentar-se, ou a bate-lo. Nestes 8 até 10 dias hei de estar no acampamento. He quanto tenho a honra de levar á respeitavel presença de V. Ex., que Deos Guarde. Campo em *Daimam* 13 de Fevereiro de 1820. — *Bento Manoel Ribeiro*.

SEGUNDA LINHA.

*Continuação da Relação dos Despachos, que baixarão pelo Expediente da Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, por Decretos de diferentes datas.*

*Officiaes do Corpo de Tropa de Linha da Provincia do Ceará, despachados em attenção aos seus bons serviços feitos na expedição a Pernambuco.*

Para Sargento Mór Effectivo, continuando no commando em que se acha, *Francisco Ferreira de Souza*, Capitão Graduado Sargento Mór, e Commandante da 2.<sup>a</sup> Companhia do dito Corpo.

Graduado Sargento Mór, continuando no exercicio em que se acha, *Manoel Esteves de Almeida*, Capitão da 1.<sup>a</sup> Companhia do dito Corpo.

Graduados em Capitães, *Francisco Felis de Carvalho Couto*, Tenente da 1.<sup>a</sup> Companhia, *Miguel Joaquim da Fonseca*, Quartel Mestre.

Para Ajudante, *José Narcizo Xavier Torres*, Alferes da 1.<sup>a</sup> Companhia.

Para Tenente da 2.<sup>a</sup> Companhia, *Marcos Antonio Bricio*, Alferes da mesma Companhia.

Para Alferes da 1.<sup>a</sup> Companhia, *João Nepomuceno da Silva*, Porta Bandeira.

Para Alferes da 2.<sup>a</sup> Companhia, *Manoel Antonio Diniz*, 1.<sup>o</sup> Sargento.

Concedido o soldo de Coronel de Linha, em attenção aos bons serviços feitos na referida expedição, *Alexandre José Leite de Chaves e Mello*, Coronel do 1.<sup>o</sup> Regimento de Cavallaria de Milicias da referida Provincia do Ceará.

Para Coronel Commandante do 1.<sup>o</sup> Regimento de Cavallaria de Milicias da Provincia de S. Pedro, *Antonio Pinto de Fontoura*, Coronel Graduado do mesmo Regimento.

Para Coronel do 1.<sup>o</sup> Regimento de Infantaria de Milicias de Villa Rica, com o soldo que actualmente tem, *Manoel José Pinto*, Capitão do Regimento de Cavallaria de Linha do Minas Geraes.

Para Sargento Mór de hum dos Corpos de Milicias da Parahiba do Norte, *Manoel Manoel Indice Biquer*, Sargento Mór despachado para hum dos Corpos de Milicias de Pernambuco.

Para Sargento Mór do 5.<sup>o</sup> Regimento de Cavallaria de Milicias desta Provincia do Rio de Janeiro, *Joaquim Miguel de Andrade*, Tenente de Cavallaria aggregado ao Corpo da Divisão Militar da Guarda Real da Policia.

Para Sargento Mór aggregado ao Regimento de Cavallaria de Milicias do Sabará em Minas Geraes, *Antonio Estaquio da Silva*, Capitão.

Para Capitão de Cavallaria avulsa de Voluntarios Caçadores aggregada ao 5.<sup>o</sup> Regimento de Cavallaria de Milicias desta Provincia do Rio de Janeiro, *Miguel Rodrigues da Costa*, Director das *Aldias dos Indios*.

Para Capitão Aggregado á Companhia de Granadeiros do Regimento de Infantaria de Milicias N.<sup>o</sup> 10 da mesma Provincia, *Francisco Antonio Vieira*, Capitão da Companhia de Granadeiros do Regimento de Milicias N.<sup>o</sup> 9 da dita Provincia.

(Continuar-se-há)

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

*Dia 28 do corrente.* — Rio Grande; 13 dias; S. Flor da Verdade, M. Pedro da Costa de Carvalho, C. ao M., carne, couros e sebo. — Rio de S. João; 4 dias; L. Espirito Santo, M. Fructuoso José de Almeida, C. ao M., madeira e arroz. — Parati; 5 dias; L. Senhora do Carmo, M. Manoel Correia Pinto, C. ao M., agoardente e assucar.

*Dia 29 dito.* — S. Matheus; 14 dias; L. Santa Anna, M. José Cardoso Reza, C. ao M., farinha. — Rio de S. João; 5 dias; L. Poder de Deos, M. Jacinto Gomes Torres, C. a Manoel Travassos da Costa, madeira.

*Dia 30 dito.* — Hull; 74 dias; G. Ing. Neptunus, M. John James Moore, C. a G. Hurley, louça, vinho, chapeos e ferrages. —

Arribada, G. Hamb. As Duas Catharinas, M. Aldert Bott; sahio a 29.

S A H I D A S.

*Dia 28 do corrente.* — Santos; L. Carlota, M. José Francisco Burrozo, fazendas. — Campos; L. Henriqueta, M. Carlos Lopes, farinha e roscas. — Parati; L. Bom fim e Santa Anna, M. José Mathias, lastro.

*Dia 29 dito.* — Hamburgo; G. Hamb. As Duas Catharinas, M. Aldert Bott, lastro. — Campos; S. Bom fim, M. Joaquim Luiz dos Santos, lastro. — Rio de S. João; L. Piedade Dois Amigos, M. Antonio Joaquim de Oliveira, lastro. — Dito; L. S. Joaquim, M. Antonio José Gonçalves, lastro. — Dito; L. Bom Jesus d'além, M. José Ricardo Diogo, lastro.

Dia 30 dito. — Maranhão; G. Luz, Sarcena, M. Charles Williams, lastro. — Paraguará; E. Anna do Rio, M. Ignacio José Pereira, fazendas de massame. — Rio de S. João; L. Feliz Successo, M. João Antonio, lastro. — Dito; L. Conceição Flora, M. Antonio José da Costa, lastro. — Dito; L. Penha, M. José da-

tonia da Cunha, lastro. — Ilha Grande; L. Conceição e Bim Jim, M. Joaquim José de Aguiar, vinho, carne e fazendas. — Sepitiba; L. Senhora do Carmo Pensamento Feliz, M. Francisco Thomaz de Oliveira, lastro. — Tanguá; L. Guita, M. Custodio Valentim, lastro.

#### A V I S O S.

Vende-se huma morada de cazas de sobrado com cinco janellas de frente e bons funcos, ainda por acabar, na rua Direita da Praia Grande, quem a quizer procure na mesma a Francisco Vidira Armunde.

Quem quizer arrendar o Officio de Escrivão da Camera e Orfãos e do Geral da Villa do Pexedo da Comarca das Alagoas, vá á propriedade N.º 63, rua do Rizzario, fallar com o dono da caza, que elle tratará dos seus ajustes.

No largo do Paço, em caza de Severino José, mestre Corrieiro, ha para vender huma boa traquitana e huma sege de cortinas.

Na caza N.º 49 junto á ponte de Catumbi, desapareceu hum escravo cabra, de nome Silverio, de meia idade, alto, magro, de officio de Alfaiate, que sabe ler, e escrever, e junto com elle sua mulher de nome Francisca, com cabello e feições de India, baixa, e no estado de prenhez, quem der delles noticia na mesma caza receberá boas alviçaras.

José Spitere faz publico que no dia 1.º de Abril abrirá na rua do Cano N.º 17, a sua caza de pasto, onde se achará de manhã caldo de galinha, ao jantar tudo quanto qualquer apetezer, empadas, pasteis, e doces diferentes, elle se obriga a satisfazer ao publico da melhor fórma possível, e tambem fará jantares para fóra.

No dia 19 de Março desapareceu hum escravo por nome Joaquim, bastante alto, e com signaes de bexigas, quem delle tiver noticia, dirija-se a Bernardo Luiz de Almeida, rua Direita N.º 34.

Quem quizer comprar o Brigue Victoria, vindo de Moçambique, entrado neste porto no dia 7 do corrente Março, dirija-se ao seu proprietario José Custans de Araujo, morador a bordo do dito Brigue, ou a Bernardo Luiz de Almeida, rua Direita N.º 34.

Segunda feira tres do corrente mez, permitindo o tempo, pertence a Companhia Ingieza de cavallinhos trabalhar na Praça do Curro, onde se venderão os bilhetes de camarotes no mesmo dia das dez horas por diante, e antes disso, defronte da Alfandega N.º 23.

Hipselys Taunay tem a honra de avisar aos assignantes da sua Subscrição que elle, depois de passar pela Bahia e por Pernambuco, chegou no fim de Outubro de 1819 a Paris, onde está adiantando a execução das suas estampas, debaixo da protecção especial do Excellentissimo Marquez de Marialva; contando dentro em cinco a seis mezes cumprir com as suas obrigações na Cidade do Rio de Janeiro.

Carlos Durant e Comp., recebem modernamente de Paris hum grande sortimento de chapatos de seda, de pellica, e de couro de diferentes cores, vasos de louca e de alabastro, indispensaveis, flores, e outras mercadorias, que vende pelos preços mais commodos.

Hum Professor francez recentemente chegou a esta Corte, se offerece ao publico para dar lições de lingua franceza, Arithmetica, Geometria, Trigonometria rectilínea e espherica, de navegação e esphera. O mesmo Professor perfeitamente instruido na cultura do caffè, que tem exercitado na Havana, aceitará o lugar de director de qualquer plantação, debaixo das condições, que convier. Elle mora na rua do Conde, N.º 59.

Fraquim de Souza Fontes, faz saber ao publico que elle se acha administrador dos bens, que ficarão do intestato seu socio, Francisco José de Souza Fontes por nomeação dos credores deste, e Approvação da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação deste Reino do Brazil e Dominios Ultramarinos, de que se lhe deu Provisão em data de 28 de Fevereiro do corrente anno; todos aquelles, que se considerarem credores ao dito finado, devem concorrer a legitimar as suas dividas perante a mesma Real Junta do Commercio no prefixo prazo de dois annos contados da data da Real Provisão, sob pena de não serem mais ouvidos, e serem remettidos para os meios ordinarios.